



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paes Leme , 1407 - Centro Fone: (xx18)3722- 6738 // FAX: 3723.6333
ANDRADINA – SP. CEP.16.901-010
e-mail: educacaoandradina.sp.gov.br

POLO “PROFª ONDINA OFFIG DE CASTILHO” “FAZENDA PRIMAVERA” –

24/09/2021

PERÍODO: 27/09 ATÉ 23/12/2021

ARTE

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7H30 – 8H20		2º/3º			
8H20 – 9H10		2º/3º			
9H30 – 10H20					

TOTAL DE AULAS = 02 H/A SEMANAIS

OBSERVAÇÃO: PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: PAES LEME, 1407 - CENTRO
HORÁRIO: 8H00

✚ O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.

✚ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.

CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.